



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |  |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>  |  |   |

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de NOVA MARINGÁ, nos seguintes termos:

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de NOVA MARINGÁ pela passagem do seu aniversário no dia 26 de agosto de 2019.**

## JUSTIFICATIVA

A região foi trabalhada por seringueiro, em data não bem precisa, sem memória registrada. Na década de sessenta instalaram-se fazendas.

O fundador do núcleo de colonização que deu origem ao município de Nova Maringá foi o Sr. Antonio José da Silva, português de nascimento, que deixou a cidade de Maringá, no norte do Estado do Paraná, para estabelecer raízes nesta porção territorial mato-grossense. Em 26 de agosto de 1969, Antonio José da Silva lançou as bases de fundação da localidade, à qual deu o nome de Nova Maringá.

O nome escolhido pelo colonizador faz homenagem à cidade de Maringá. Por outro lado, o termo Maringá foi inspirado na canção Maringá, de autoria do compositor Joubert de Carvalho, feita em 1931. A canção é de apelo nativista e fala, segundo depoimento do próprio autor, de uma certa Maringá, corruptela de Maria do Ingá, personagem principal da melodia.

O maior fluxo de colonização na localidade ocorreu em 1978. Dentre os pioneiros destacam-se Rosa Camacho de Souza, Pedro Trizotti do Nascimento, Rodrigo Ralla, Altair Bertolo e outros.



A Lei Estadual nº 5.898, de 19 de dezembro de 1991, criou o município de Nova Maringá. O termo "Nova" foi acrescentado para distinguir o município de Nova Maringá da cidade paranaense de Maringá.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Nova Maringá, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2019

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual